



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



ATA DE REUNIÃO DE COMISSÕES Nº 005/2022

COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às 10 horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, esteve presente à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização composta pelos vereadores Luiz André Moreira, Osmar Camargo Schimaida e Jandir Bortoluzzi, juntamente com a Secretaria Legislativa Thais Staricoff, sendo assim a Comissão de Economia, Finanças e fiscalização, após análise do Projeto de lei nº004/2022 Substitutivo 1 ao Projeto de Lei nº 041/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. (barracões industriais) ficou decidido a pedido do Vereador Osmar Camargo Schimaida que iria ser requisitado Parecer Jurídico cuja finalidade seja de apresentar o entendimento do profissional da área sobre a matéria em referência, fazendo um comparativo entre a matéria original e seu substitutivo, visando verificar se houveram ou não alterações que possam comprometer a matéria, subsidiando assim a análise da Comissão, vez que a proposta de lei visa destinar recursos para a construção de unidade produtiva - barracão industrial, barracão comercial e pavilhão comercial. Ficando assim suspenso prazo da comissão para emissão de parecer a partir da data do protocolo do requerimento. Na sequência foi tratado sobre o Projeto de lei nº005/2022 Substitutivo 2 ao Projeto de Lei nº 041/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. (energia solar fotovoltaica) sendo decidido em mandar ofício ao executivo para que seja encaminhada a esta casa de leis para estudos da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, cópia de 3 (três) cotações de preços (orçamentos) atual, referentes eventual contratação de empresa para implantação de sistema solar fotovoltaico em edificações públicas, em áreas urbanas e rurais no Município de Rio Bonito do Iguaçu, cuja finalidade seja de verificar a médio de preços e se o montante a ser contratado junto a Agência de Fomento por parte do Município atende aos princípios da economicidade e razoabilidade. Sendo assim permanece suspenso o prazo da comissão até resposta do ofício. E por não haver mais matéria a ser tratado a Comissão declara encerrada a reunião, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata vai ser assinada pelos membros desta comissão, esta ata foi lavrada por mim Thais Staricoff Thais Staricoff Secretaria Legislativa desta Casa de Leis.

Luiz André Moreira

Jandir Bortoluzzi

Thais Staricoff